



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – DEAD/CAMPUS BOA VISTA

**EDITAL Nº 002/2019 DEAD/CBV/IFRR, DE 09 DE JANEIRO DE 2019. CONVOCAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA E PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA PROFUNSIONÁRIO – PERÍODO 2012.1 a 2014.2**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Câmpus Boa Vista/RR, Instituição criada pela Lei nº. 11.898, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os estudantes, relacionados no ANEXO I, matriculados nos Cursos do Programa Profucionário: Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Infraestrutura Escolar, Técnico em Secretaria Escolar e Técnico em Multimeios Didáticos, a fim de regularização acadêmica e possibilidades reintegração:

**1. REGULARIZAÇÃO ACADÊMICA E REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA**

1.1 Os estudantes relacionados no quadro ANEXO I deverão comparecer ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA-DEAD/ IFRR/ *Campus* Boa Vista, nos dias de **09/01/2019 a 24/01/2019**, no período MATUTINO (8h às 12h), para fins de regularização acadêmica.

1.2 O aluno que comparecer, assinará o **Termo de Ciência**, sobre sua situação acadêmica relacionada ao Curso.

1.3 O Aluno que não comparecer será considerado **Desistente** e perderá sua vaga.

1.4 O estudante com situação irregular ou pendências acadêmicas terão a possibilidade de reintegração de matrícula ao curso, desde que justificadas as causas que provocaram a situação atual.

1.5. O pedido de reintegração de matrícula deverá corresponder ao mesmo curso em que o requerente teve sua matrícula cancelada ou sua pendencia registradas.

1.6. Para a reintegração de matrícula, o estudante que comparecer à atualização cadastral, deverá aguardar próximo Edital que tratará sobre a continuidade dos estudos.

1.7. Os pedidos que estiverem em desacordo com esta convocação, serão indeferidos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO A DISTANCIA – DEAD/CAMPUS BOA VISTA

1.8. É de responsabilidade do estudante a observância dos prazos estabelecidos nesta convocação, bem como o acompanhamento das informações divulgadas.

Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2019.

---

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora Geral do IFRR/CBV

